

**Empresa: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, CNPJ: 12.927.876/0001-67, vencedora do(s) item(ns): 5, 6, 30, 31, 32, 36, 60, 61, 62, 63, 118, 128, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 251, 252, 254, 274, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 352, 400, 401. cujo valor total é de R\$ 312.301,00 (Trezentos e doze mil trezentos e um reais).

**Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR**, CNPJ: 07.847.837/0001-10, vencedora do(s) item(ns): 78, 79, 101, 106, 107, 108, 109, 110, 123, 132, 164, 190, 191, 211, 213, 220, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 265, 266, 267, 278, 288, 313, 314, 350, 362. cujo valor é de R\$ 44.923,00 (Quarenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais).

**Empresa: TRIUNFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 02.713.269/0001-40, vencedora do(s) item(ns): 81, 83, 127, 247, 249, 250, 253. cujo valor total é de R\$ 131.152,00 (Cento e trinta e um mil cento e cinquenta e dois reais).

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.  
MAIORES INFORMAÇÕES: [www.riverdegoias.com.br](http://www.riverdegoias.com.br), e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 28 de fevereiro de 2012.

**LUIS EDUARDO MONTEIRO LIMA**  
Pregoeiro

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/12**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA, através da Comissão Organizadora de Concurso Público, nomeada pelo Decreto n. 020/12, torna público que no período de 26/03/12 à 10/04/12 serão abertas inscrições do Concurso Público para diversos cargos efetivos. O edital completo e outras informações na Prefeitura Municipal, na Praça dos três poderes n. 07, Centro, Cep 76.160-000, Sanclerlândia, 64-3679-1227 e site [www.consultarconcursos.com.br](http://www.consultarconcursos.com.br). Sanclerlândia, 22/03/12. JÂNIO FAUSTO CARDOSO. Presidente da COCP.

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 001/2012**  
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia - Goiás através da Comissão Permanente de licitação torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 26/04/2012, às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, na Avenida José Pereira do Nascimento, 3851, Setor Oeste, LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2012, tipo menor preço global, tendo por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO. Os interessados poderão adquirir o Edital mediante pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais) e obter maiores informações nesta Prefeitura (Sala da CPL), pelo fone (0XX623977-7111 durante o expediente administrativo. São Miguel do Araguaia, aos 22 de março de 2012. LOURENÇO SALES FILHO - Presidente da CPL

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO**  
**LICITAÇÃO- MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº. 006/2012.**

**PROCESSO Nº. 2012006**  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, combinado com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Municipal nº. 001, de 03 de janeiro de 2011.

O Pregoeiro da Prefeitura de São Miguel do Passa Quatro, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de abril de 2012, às 09:00 de Brasília-DF, na sede desta Prefeitura, a abertura e o julgamento do Pregão Presencial nº. 006/2012, com o propósito de adquirir três veículos zero quilometro, tipo ambulância para simples remoção. Maiores informações pelo fone (62) 3407.1122, em dias úteis da semana e nos seguintes tempos: das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas de Brasília-DF. Em: 22.03.12. Geovane Jose Camilo de Oliveira - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO - GO**  
**CONCURSO PÚBLICO/2012**  
**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 004/2012**

O Presidente da Comissão de Concurso no uso de suas atribuições legais e regimentais e, nos termos do Decreto Municipal nº 196, de 11 de Julho de 2011, torna público a PRORROGAÇÃO da data de Inscrição e da DATA de APLICAÇÃO DAS PROVAS e a RETIFICAÇÃO dos itens e subitens abaixo relacionados, constantes do Edital nº 001/2012 de 07/02/2012, em Atendimento a exigência do TCM-GO, Tribunal de Contas dos Municípios - GO, Ref. Processo nº 05313/2012, DESPACHO Nº 061/2012, DE 09/03/2012, que passam a ter a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do mencionado ato:

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

2.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.3.1 Inscrições no endereço eletrônico: [www.fundaso.com.br](http://www.fundaso.com.br)

**2.3.2 (PRORROGAÇÃO):**

Fica prorrogado o período das inscrições para todos os cargos até às 16:00hs do dia 29/03/2012, considerando o horário de Brasília.

**DA APLICAÇÃO DAS PROVAS: (PRORROGAÇÃO).**

Fica prorrogada a data da aplicação das provas:

5.2 As provas objetivas e discursivas ocorrerão no período vespertino na cidade de São Miguel do Passa Quatro/GO, com data prevista para o dia: a) 29/04/2012 (domingo) para os candidatos inscritos para todos os cargos de Nível Superior; b) 29/04/2012 (domingo) para os candidatos inscritos para todos os cargos de Níveis Fundamental Incompleto e Médio.

5.2.1. A data de prova está sujeita a alteração.

**ALTERAÇÕES:**

Item 1.7 - Cargo de Operador de Máquinas Pesadas - Código 010 - Escolaridade exigida agora: Ensino Fundamental Incompleto. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00 Obs: os que já pagaram R\$ 50,00, podem solicitar a devolução da diferença, via preenchimento de Formulário de Devolução acessando o site supra.

Item 2.3.6 - Limite máximo para pagamento de Boleto de Inscrição será de 3 (três) dias após o dia 29/03, para quem fizer a Inscrição no dia 29/03/2012.

Obs: Fica alterado no Edital nº 001/2012, os Itens 3, concernente ao critério de arredondamento de vagas para o Candidato com Deficiência.

Item 3.7 - Fica também alterado no Edital a data para enviar via SEDEX ou AR o Laudo Médico que comprova a Deficiência.

Item 4.3 - (Excluído), cria o Item 4.3-(a): Caso haja pagamento em duplicidade, será devolvida ao candidato a taxa da Inscrição duplicada, bem como será devolvida ao candidato o pagamento por ele efetuado fora do prazo.

Fica também modificados os Itens: subitem 10.1, Item 10.1, Item 12.3.1, Item 2.2.3 do anexo I e, Item 2.2.10 subitem 4.12.

Considerando ainda a Exigência do TCM-GO, a) foram retificados no Edital as atribuições dos Cargos de Agente de Serviços Gerais e Profissional Administrativo conforme descrito no anexo II da Lei nº 400/2001 e anexo VII da Lei nº 395/2001, bem como os requisitos de investidura do Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, para o 1º grau incompleto.

**DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS.**

\*A Abertura dos portões serão a partir das 13:00hs

\*O horário de início das provas será definido em cada sala de aplicação, após os esclarecimentos necessários.

\*Os portões do local designado para a aplicação das provas serão fechados as 14:00hs, de acordo com a convocação referida não sendo, a partir de então, permitida a entrada de qualquer candidato.

São Miguel do Passa Quatro - GO, 15 de Março de 2012.  
**Comissão do Concurso Público**

36.739

**Fundos Municipais de Saúde**

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2012**

**O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE NOVA CRIXÁS**, Estado de Goiás, sediada na Praça Três Poderes, s/nº, Centro - Nova Crixás - GO, torna público que em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Resolução Normativa nº 017/98 e DP nº 024/00 do TCM/GO, estará recebendo até o dia 09/04/2012, em sua sede, no horário de expediente, inscrições de instituições de saúde (Clínica especializada em Ginecologia e Obstetria e diagnóstico por imagem), bem como inscrições de médicos (plantonistas e PSF) e outros profissionais da saúde especificados no Edital, para prestação de serviços em regime de credenciamento, visando o atendimento da população no exercício de 2012, junto às Unidades de Saúde e Programa de Saúde da Família. Os interessados deverão apresentar toda documentação pessoal, diploma e curriculum vitae, e ainda se disponibilizarem a participar dos treinamentos exigidos pelo Conselho Municipal de Saúde do Município. Os valores a serem pagos às instituições e aos profissionais credenciados serão os definidos pelo mesmo Conselho, conforme tabela devidamente aprovada.

Maiores informações e edital poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente.

Publique-se.  
Nova Crixás, 21 de março de 2012.

**SÉRGIO GIOVANE PEREIRA**  
*Gestor do FMS*

36.719

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBARA-FMS.**

**AVISO DE LICITAÇÃO.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2012.**

Processo: 2012009119.  
**OBJETO:** Aquisição de psicotrópicos e anestésicos para o Hospital Municipal Modesto de Carvalho, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 2.906 de 20 de janeiro 2004, pelos Decretos Municipais de nº 013, 014 e 015 de 03 de janeiro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexo, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e/ou [www.itumbara.go.gov.br](http://www.itumbara.go.gov.br), outras informações na sede da Central de Compras, Sito a Avenida Beira Rio, nº 399 -Alto da Boa Vista - Itumbara-GO, CEP 75530-200, pelo telefax: 64-3433-0313 e/ou 3433-0425.  
**ABERTURA:** dia 12/04/2012 às 08:30 horas.

Itumbara-GO, 22 de março de 2012.

Tiago Salviano Gouvêa Pupulin  
Pregoeiro

36.731

**Instituto Cidades**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL**

O Instituto Cidades torna pública a convocação para a realização da PROVA ORAL do primeiro concurso público de provas e títulos para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Goiás de acordo com as seguintes orientações:

**1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS**

**TURMA 01 - HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 08:30 - DIA 24/04/2012**

INSC	NOME
312914	ANA CAROLINA LEAL DE OLIVEIRA
303101	ANGELICA FERREIRA DE OLIVEIRA FREIRE
312757	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO
313690	CAIO PERALTA
323120	CAROLINE SANTOS LIMA
254969	CINTIA MONIQUE DE SOUZA AMOURY
303801	CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA
253924	DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR

**TURMA 02 - HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 14:30 - DIA 24/04/2012**

INSC	NOME
332318	EDUARDO ALVARES DE OLIVEIRA
315537	FERNANDA DA SILVA RODRIGUES FERNANDES
336586	FRANCIELLY FARIA MORAIS
304670	GABRIELA MARQUES ROSA HAMDAN
293732	GUSTAVO KENNER ALCANTARA

264741	ISABELA MACHADO JUNQUEIRA
333547	JAZIELLA FERREIRA GOMES BUENO

**TURMA 03 - HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 08:30 - DIA 25/04/2012**

INSC	NOME
291874	JUCELIO FLEURY NETO
303676	JÚLIO CÉSAR VALESE
272291	LETÍCIA LOURENÇO PAVANI
306765	LÍVIA RODRIGUES TEIXEIRA
310136	MAIELE KAREM FRANÇA MORAIS
333961	MARCIO ROSA MOREIRA
315457	MARCO TADEU DE PAIVA SILVA

**TURMA 04 - HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 14:30 - DIA 25/04/2012**

INSC	NOME
260352	NATHALIA BUENO ARANTES
304928	PAULO CESAR DE OLIVEIRA ROCHA
307727	RAPHAELA DE ALMEIDA SILVA
314643	RODOLFO FIGUEIREDO DE FARIA
309789	SAULO CARVALHO DAVID
282201	TIAGO GREBÓRIO FERNANDES
333868	VICTOR LÁZARO ULHOA FLORÊNCIO DE MORAIS

**2. LOCAL DA PROVA**

As Provas serão realizadas nas salas 01 e 02 da ESA - ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA, situada na Rua 101, Nº 123 - Setor Sul - Goiânia-GO.  
CEP: 74080-150.

**3. IDENTIFICAÇÃO**

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 60 minutos de seu início, munido de:

a) original de um dos seguintes documentos de identificação: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei, valham como identidade; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo novo com foto).

**4. INFORMAÇÕES GERAIS**

A prova oral será aplicada com o objetivo de aferir os conhecimentos jurídicos e a capacidade de exposição oral do candidato e versará sobre as matérias aplicadas nas provas discursivas.

A prova oral consistirá na arguição dos candidatos, pelo prazo de até 15 (quinze) minutos, em cada disciplina, permitida a presença de público, exceto de candidatos ainda não submetidos ao exame.

Nessa prova, serão atribuídas notas de zero (0,0) a cem (100,0), considerando-se aprovado o candidato que obtiver nota não inferior a cinquenta (50,0) em cada uma das provas.

Goiânia, aos 26 de Março de 2012

36.738

**Editais de Intimação**

**Estado de Goiás - Comarca de Guapó**  
**Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e Anexos**  
**Izabel Luiza das Dores - Oficial**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Faz público para conhecimento dos interessados que pela empresa **RECANTO DO BOSQUE EMPREENDIMENTOS E IMOLIÁRIOS LTDA**, foi requerida nos termos do inciso 1º do art. 32, da Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766 de 20/12/79) a INTIMAÇÃO da Sra. ROSA ANÁLIA CARVALHO, RG nº 490.7782-SPTC/GO e CPF nº 618.552.273-04, não encontrado no endereço indicado na Rua 06, Qd.45, Lt.08, Cidade de Guapó, nesta cidade.

E, por não ter sido encontrado a dita devedora no endereço fornecido, pelo presente o INTIMO, nos termos do inciso 2º do art.49 da Lei 6766/79, a comparecer na Imobiliária Recanto do Bosque Empreendimentos e Imobiliária Ltda, com sede na Alameda dos Buritis nº408, Sala 1.201, Centro, em Goiânia-GO; para satisfazer as prestações vencidas e as vencerem até a data do pagamento, juntamente com os juros conveniados e as custas de intimação, referente ao contrato firmado entre as partes na compra do lote nº08, da quadra nº45, situada à Rua 06 com Rua 6-B, do loteamento Cidade de Guapó, firmado em 22/05/2007, no prazo de 30 dias a partir da última publicação do presente Edital pela Imprensa, será procedido por solicitação da Credora - compromitente vendadora, o cancelamento do referido registro, nos termos do § 3º, do art.32 da referida Lei Federal. O valor do débito atualizado é de R\$ 10.705,59.

Dado e passado nesta Cidade Termo e Comarca de Guapó - GO, ao 01 de março de 2012.

Dra Isabel L. das Dores. Oficial  
REG. IMOVEIS E 2º TAB. NOTAS - GUAPÓ - GO

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA - GOIÁS**  
**COMARCA DE GOIÂNIA**  
**Dra. Maria Alice Coutinho de Seix Brito Bezerra - Oficial**  
**Av. Araguaia, nº 499, Edifício Cidade de Goiás, CEP: 74050-100**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Estado de Goiás, com fulcro no disposto do § 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514, de 20.11.97, atendendo o que lhe foi requerido pela Residencial Parque João Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 402, nº 500, Setor Negreiro de Lima, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 06.922.782/0001-00, credora fiduciária do Lote de terras para construção urbana de número 09-A, da quadra 160-A, situada à Avenida Pedro Álvares Cabral, no Setor João, nesta Capital, matriculado sob nº 30.200, Lº 2, pelo presente INTIMA O Sr. DANIEL XAVIER MARTINS, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 696.433.921-91, residente e domiciliado à Avenida L-2, Qd. 12, Lt.24, nº 500, Bairro Feiz, nesta Capital, fiduciante inadimplente, através deste, por não ter sido encontrado para a nota de ciência na intimação efetuada através do 2º Tabelionato de Títulos e Documentos desta Capital, estando em local, incerto e não sabido, a fim de satisfazer os pagamentos das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, juros convencionais, penalidades e encargos contratuais e legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança de intimação e demais cominações de direito referente a Contrato por Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda e Alienação Fiduciária, passado nesta Capital, em 15.02.07, do citado lote de terras, firmado com a credora fiduciária e registrado, sob pena de decorrido o prazo de quinze (15) dias, a partir da última publicação, sem a purgação da mora, consolidar a propriedade em nome da credora fiduciária, mediante apresentação do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ISTEI -, nos termos da legislação vigente, pertinente a matéria. Dado e passado nesta Capital, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) de fevereiro (02) de dois mil e doze (2012).

Maria Alice Coutinho de Seix Brito Bezerra  
Oficial

36.728